



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério  
da Fazenda



Em decorrência desta nova interpretação foi incluído na base de cálculo da obrigação, mais 1.707 empregados em diferimento, o que gerou um custo de serviço passado não contabilizado no montante de R\$ 9.655, referente ao período entre a data de admissão e a data de inclusão destes nos cálculos, ou seja, um período passado.

Considerando que a norma internacional IAS 19, fonte das regras estabelecidas na Deliberação CVM nº 371/00, prevê, de forma detalhada, os casos que não podem ser considerados como serviço passado, os quais não incluem a situação exposta acima e, ainda, determina o reconhecimento imediato dos custos de serviço passado, somente quando os benefícios já forem devidos, o que não é o caso da situação vivenciada pelo Banco, é que foi adotado o processo de diferimento da obrigação.

No cálculo atuarial referente ao auxílio-saúde na data base 31 de dezembro de 2009, foi considerada a hipótese financeira e econômica de crescimento real desse benefício em um percentual de 2,2% a.a. A título de auxílio-saúde o Banco pagou o montante de R\$ 5.680 (R\$ 5.052 em 2008).

O saldo da provisão referente a essas obrigações é a seguinte:

|   | 2009           | 2008           |
|---|----------------|----------------|
| Auxílio-saúde (nota explicativa nº 13.b)                            | 76.746         | 65.771         |
| Aposentados de responsabilidade do Banco (nota explicativa nº 13.b) | 58.678         | 50.363         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>135.424</b> | <b>116.134</b> |

A despesa reconhecida no exercício em decorrência dos cálculos atuariais em atendimento à Deliberação CVM nº 371/00 dos benefícios acima especificados está assim distribuída:

|  | 2009          | 2008          |
|--|---------------|---------------|
| Auxílio-saúde                            | 16.655        | 8.653         |
| Aposentados de responsabilidade do Banco | 18.255        | 5.604         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>34.910</b> | <b>14.257</b> |

## 25. Remuneração Paga aos Empregados e Administradores

### a) Remuneração dos empregados

A remuneração média mensal paga pelo Banco aos seus empregados é de R\$ 3.726,41 (R\$ 3.469,47 em 2008). A maior e menor remuneração mensal dos seus empregados corresponde a (em R\$ unitários):

|  | 2009             |                 | 2008             |                 |
|--|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
|  | Maior            | Menor           | Maior            | Menor           |
| <b>Empregados</b>                          | <b>13.846,49</b> | <b>1.128,68</b> | <b>13.062,73</b> | <b>1.063,93</b> |
| Vencimento básico                          | 2.390,14         | 792,29          | 2.254,85         | 747,45          |
| Adicional por tempo de serviço             | 632,88           | -               | 597,06           | -               |
| Adicional de função comissionada           | 2.857,54         | -               | 2.695,79         | -               |
| Gratificação especial mensal               | 1.960,19         | 282,17          | 1.849,23         | 265,98          |
| Complem. pessoal temp. adicional de função | 6.005,74         | -               | 5.665,80         | -               |
| Acordo de trabalho                         | -                | 54,22           | -                | 50,50           |

### b) Remuneração do pessoal chave da Administração

Os honorários atribuídos, no ano, aos Administradores do Banco são compostos conforme segue:

|                               | 2009         | 2008         |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Remuneração</b>            | <b>2.264</b> | <b>2.158</b> |
| Conselho de Administração     | 168          | 145          |
| Administradores               | 2.096        | 2.013        |
| <b>Participações no Lucro</b> | <b>146</b>   | <b>147</b>   |
| Administradores               | 146          | 147          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.410</b> | <b>2.305</b> |

## 26. Processo de Gerenciamento de Riscos

A Gestão de Riscos no âmbito do Banco da Amazônia S.A, tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as atividades da empresa, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

A gestão de risco está distribuída em:

### Risco de Liquidez

A gestão do Risco de Liquidez no Banco da Amazônia é regida pela Política de Risco de Liquidez, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. A Política estabelece os limites para os Índices de Disponibilidade, sendo o monitoramento e avaliação do fluxo de caixa (aferação dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos) da Instituição realizado pela Gerência de Riscos.

O significativo volume de títulos públicos de alta liquidez em carteira demonstra que o Banco da Amazônia manteve, ao longo do exercício de 2009, uma posição confortável em relação ao seu saldo de caixa, com manutenção de significativo "colchão" de liquidez, que minimizou o impacto da inadimplência das operações de crédito nesse período. Os eventuais descasamentos de fluxo de caixa foram decorrentes, principalmente, da alocação conservadora das disponibilidades do FNO, que em 2009 tiveram um crescimento considerável, em torno de 16%, se comparados os valores de fechamento de dezembro em relação a janeiro.

Nesse cenário, a análise do fluxo projetado demonstra que a Instituição não apresentará problema de liquidez, uma vez que o volume de recursos disponível minimiza o impacto da inadimplência, a qual, a partir do fortalecimento dos processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, fornece a expectativa de redução ao longo do exercício de 2010.

### Gestão do Risco de Crédito

A gestão de risco de crédito no Banco da Amazônia tem como objetivo o estabelecimento de políticas, estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição do Banco ao risco de crédito à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Busca a aplicação dos seus recursos próprios e dos recursos que administra em nome de terceiros de maneira eficiente e eficaz, sejam os mesmos de natureza orçamentária ou não, permitindo a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, dentro de uma expectativa elevada de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja:

- melhoria da qualidade de crédito da Instituição;
- otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias;
- minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido;
- aumento da capacidade operacional da Instituição;
- maior transparência do processo creditício;
- aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

As diretrizes de gestão de risco de crédito estão inseridas em modelo interno de avaliação de risco de crédito. O objetivo é de identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* ou classificação de risco de crédito para o tomador e respectivas operações creditícias. Atualmente, a classificação dos créditos do Banco é feita em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, de sorte que o risco mínimo tem nível "AA" e o risco máximo, o nível "H"

A Instituição adotou a política de somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/99. A classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade desta Instituição e efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como: i) em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito; ii) em relação à operação: natureza e finalidade do crédito, valor.

Coerente com a política institucional de gestão do risco de crédito e à vista das diretrizes de Basileia II e da Resolução 3.721/09, o Banco da Amazônia, a partir do 2º trimestre de 2009, vem adotando as seguintes ações para qualificar a concessão do crédito, alinhar-se às

melhores práticas do mercado bancário e voltar-se com segurança e modernidade à gestão do risco de crédito:

- Publicou edital de licitação para contratação de empresa nacional para fornecimento de solução para gestão de risco de crédito para Instituição Financeira Bancária integrante do Sistema Financeiro Nacional do Brasil, focada nos mercados de Varejo e de Atacado. A aquisição inclui a implantação, instalação, parametrização, integração, personalização, prestação de suporte técnico, atualização de versão do Sistema; prestação de serviços de consultoria e treinamento e garantia de manutenção do Sistema;
- Publicará, em 2010, processo de licitação para a contratação de empresa especializada em Modelagem e Remodelagem de Risco de Crédito. O Banco pretende realizar a revisão cíclica de seus modelos de avaliação de risco de crédito, voltados ao atendimento das necessidades internas de mensuração e gerenciamento de exposições ao risco de crédito e, também, das exigências normativas, como as previstas na Resolução CMN n.º 2.682/1999. Esse processo de revisão compreenderá: i) revisão propriamente dita dos modelos de avaliação de risco de crédito (remodelagem) atualmente utilizados pelo Banco, considerados o novo modelo de negócios e a segmentação de clientes; ii) elaboração de modelagens adicionais de avaliação de risco de crédito, compatíveis com as necessidades da nova realidade organizacional e de mercado e o novo modelo de negócios do Banco com a segmentação de clientes; iii) redefinição de fronteiras de decisão, pontos de corte e limites de exposição ao risco de crédito;
- Contratará empresa especializada em modelagem e remodelagem de Risco de Crédito, para tornar ainda mais eficiente a gestão do Risco de Crédito institucional e fortalecer a respectiva aderência às políticas institucionais e às exigências do acordo de Basileia II e da Resolução 3721, com ganho de conhecimento técnico às equipes internas responsáveis pela modelagem e remodelagem periódicas.

### Gestão de Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e controle deste risco de mercado no Banco da Amazônia é regido pela Política de Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, e a qual estabelece os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading), conforme os termos da Circular/BACEN nº 3.354.

Além dos modelos definidos pelo Banco Central para o cálculo do valor em risco, a área de gestão de risco de mercado do Banco da Amazônia utiliza o modelo interno de Value at Risk (VaR) condizente e aderente com o praticado pelo mercado nacional e internacional, e que representa o valor máximo de potencial de perda a que fica exposta a Instituição, em função de oscilação dos preços dos seus ativos.

Em função da sua posição conservadora em termos de exposição, o Banco da Amazônia mantém alocação de 69% do valor de mercado (MtM) da sua carteira indexada à SELIC e CDI. O baixo valor em risco é também evidenciado por um VaR de R\$ 2.0 milhões em 31.12.2009, o que representa um percentual de 0,04% do valor de mercado do total da carteira.

## 27. Análise de Sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, através de medidas aderentes às melhores práticas do mercado financeiro nacional e internacional, e condizente com o Novo Acordo de Capitais - Basileia II.

Dessa forma, conforme está definido na Política de Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria Executiva e chancelada pela Alta Administração, análises de sensibilidade (testes de estresse) são realizadas rotineiramente com o objetivo de avaliar as possíveis exposições do Banco em situações de estresse ou de condições extremas no mercado.